



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.215, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Denomina de “Edgar Pinheiro” a praça localizada no Residencial Edgar Pinheiro, na Rua Celestino Rocha, no município de Ananindeua.

A **Câmara Municipal de Ananindeua**, faz saber que o Plenário aprovou e o **Prefeito Municipal de Ananindeua** sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de “Edgar Pinheiro” a praça localizada no Residencial Edgar Pinheiro, na Rua Celestino Rocha, no município de Ananindeua, estado do Pará.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua